



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 54/2020/DG - Manaus, 21 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do despacho do Ordenador de Despesas da EJUD11, à fl.12 concedendo diárias e passagens aéreas, ao o Juiz do Trabalho do TRT da 10ª Região **ANTÔNIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, para ministrar palestra com o tema “**Lei de Abuso de Autoridade**”, nos dias **31.03.2020, em Manaus**.

CONSIDERANDO a solicitação do Ordenador de Despesas da EJUD11, para que este Diretor-Geral formalize o ato de concessão de diárias e passagens aéreas ao ministro supracitado, no período de **30 a 31.03.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Juiz **ANTÔNIO UMBERTO DE SOUZA JÚNIOR**, **passagens aéreas bem como uma diária e meia, referente ao período de 30 a 31.03.2020**.

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito o dia **30.03.2020**.

Art. 3º - DETERMINAR ao Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado/EJUD11 que requeira do Magistrado os cartões de embarque ou bilhetes de passagens e relatório de viagem, os quais devem ser encaminhados ao Núcleo de Contabilidade, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se

*Assinado Eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região